ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 583
DATA: 03 FEV. 2023 HORA: 10.19
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
Fé e Coragem
13 SET. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 186 /2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Indica ao Executivo Municipal, providências quanto a parceria com o Governo do Estado do Tocantins e com a Secretaria Estadual de Saúde para a instalação de UTI Neonatal no Hospital Regional de Gurupi

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal, JOSI NUNES, **providências quanto a parceria com o Governo do Estado do Tocantins e com a Secretaria Estadual de Saúde para a instalação de UTI Neonatal no Hospital Regional de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

A UTI Neonatal é um espaço reservado para tratamento de prematuros e de bebês que apresentam algum tipo de problema ao nascer. Nem sempre os bebês internados nas UTI's neonatais estão doentes, algumas vezes, estão apenas crescendo e se tornando aptos para respirar, sugar e deglutir, e pela vulnerabilidade desses recém-nascidos, o auxílio intensivo é necessário para ajudá-los a realizar determinadas funções.

Notoriamente, Gurupi é referência em serviços de saúde para toda a região sul do estado e possui espaço para comportar esse tipo de tratamento, que diminuiria significativamente a taxa de mortalidade infantil da cidade, evitaria os riscos de transferências para outros hospitais e sanaria demais carências hospitalares, visto que, constantemente são ajuizadas ações por parte do Ministério Público requerendo melhores condições gestacionais e pediátricas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC